



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 269 Ref.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2019

AUTORIA: Jean Corauci (PDT)

ASSUNTO: "Autoriza a realização de sessão solene no mês de outubro para homenagear os professores do Município de Ribeirão Preto, conforme especifica"

A propositura em apreciação, de iniciativa do vereador acima, merece ser aprovada por esta Egrégia Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a redação do projeto, sua legalidade, bem como sua consonância com o ordenamento constitucional.

Trata-se de Projeto de Resolução que pretende realizar, no próximo mês de outubro, sessão solene nas dependências da Casa para homenagear os professores do Município de Ribeirão Preto, como rotineiramente acontece em sessões desta natureza.

Formalmente em ordem, a propositura obedece ao disposto no Regimento Interno (art. 109, V e art. 114, IX), já que cabe a qualquer vereador propor matérias dessa natureza (realização de solenidades).

Diante disso, após análise dos aspectos legais e jurídicos pertinentes, concluímos que a propositura as obedece, opinando esta E. Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela sua **APROVAÇÃO**, aguardando análise do mérito pelo Plenário desta E. Casa de Leis.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2019.


MAURICIO GASPARIINI
Relator

ISAAC ANTUNES
Presidente


MARINHO SAMPAIO


MAURICIO VILA ABRANCHES